

EDITAL Nº 752 de Acesso ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – 1º semestre de 2018

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria (PROPSAM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber que abrirá inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado conforme as regras abaixo discriminadas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão inscrever-se como candidatos ao Mestrado ou Doutorado aqueles que:

1.1.1. estiverem em Estágio Probatório no Programa de Pós-graduação em Psiquiatria e Saúde Mental do IPUB há no mínimo 6 (seis) meses, salvo para os candidatos residentes em países estrangeiros estarão liberados do Estágio Probatório, desde que haja a concordância do docente do PROPSAM que irá orientá-lo e atenda às demais exigências deste edital;

1.1.2. apresentarem cópia de um artigo científico, com tema em sua área de pesquisa e em coautoria com o seu futuro orientador no PROPSAM, publicado ou documento que comprove ter sido aceito para publicação. O candidato deve ser o primeiro autor ou último autor deste artigo (a ordem de autoria deve, necessariamente, estar descrita na carta de aceite do artigo emitida pelo periódico), que não deve ter sido publicado há mais de 2 (dois) anos. Para o Mestrado: um artigo no mínimo indexado no Scielo; Para o Doutorado: no mínimo indexado no PubMed/Medline ou ISI *Web of Knowledge*;

1.1.2.1. No caso de artigos publicados em periódicos científicos considerados QUALIS CAPES A (1 ou 2) na avaliação mais recente da CAPES na área Medicina II (vide classificação disponível no sítio eletrônico da Plataforma Sucupira - <https://sucupira.capes.gov.br>) não é necessário que o candidato seja primeiro ou último do trabalho, podendo ser coautor do artigo em qualquer ordem de autoria. Além disso, é necessário que o seu orientador do PROPSAM seja um dos autores deste artigo, e que este recomende seu ingresso no curso de pós-graduação no momento da entrevista de seleção. Os periódicos científicos que não estiverem listados na classificação da CAPES acima citada serão considerados A1 caso seu último *impact factor* (IF, ISI *Web of Knowledge*) ou *Cites per Doc* (CPD, Scimago) disponível seja $\geq 4,0$ e A2 se seu último IF ou CPD disponível for $\geq 2,8$.

- 1.1.3. apresentarem projeto de dissertação ou tese elaborado junto com o possível orientador, definindo o cronograma e atividades de pesquisa.
- 1.1.4. apresentarem certificado de comprovação de proficiência no idioma inglês, observadas as exigências contidas neste edital.
- 1.2. Ingressarão direto no Doutorado, sem passar pelo Estágio Probatório, sem participar do Processo de Seleção e sem realizar prova de idiomas, os candidatos que cursarem o Mestrado neste Programa, defenderem suas dissertações em período menor ou igual a 18 (dezoito) meses contados de seu ingresso no curso, obtiverem conceito A em todas as disciplinas cursadas no Mestrado, conseguirem uma publicação em periódico científico internacional (base ISI Web of Knowledge ou PubMed/Medline), como primeiro ou último autor, escrito durante o Mestrado e nos últimos 2 (dois) anos, receberem a recomendação da banca de dissertação para cursar diretamente o Doutorado e continuarem com o mesmo orientador. O candidato que se beneficiar deste item terá o prazo de 1 (um) ano, contado da data da defesa da dissertação do Mestrado e observado o calendário de atividades acadêmicas aprovado pelo CEPG, para se matricular no Doutorado do Programa, devendo apresentar a documentação necessária para matrícula de acordo com o item 5 deste edital.
- 1.3. O número de vagas oferecidas será correspondente ao número de candidatos que atendam as exigências do item 1.1 e suas subcategorias deste edital;
- 1.4. Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado, portadores de diploma de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- 1.5. Só poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Doutorado, portadores de diploma com o grau de Mestre em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
- 1.6. Só poderão inscrever-se na área de concentração em Psiquiatria os candidatos graduados em Medicina. Os candidatos graduados em outros cursos (p.ex.: Psicologia, Fisioterapia) devem se inscrever na área de concentração em Saúde Mental.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO

- 2.1 Currículo formato Lattes atualizado e impresso;
- 2.2 Projeto de dissertação ou tese impresso, conforme item 1.1.3 deste Edital;
- 2.3 Cópia de um artigo científico descrito no item 1.1.2 deste Edital;
- 2.4 Carta do orientador do Estágio Probatório dirigida à Coordenação do PROPSAM, atestando:
 - a. A dedicação do aluno durante o Estágio Probatório;
 - b. A disponibilidade do aluno em dedicar-se ao projeto durante a sua Pós-graduação;
 - c. Tempo previsto para término do projeto;

Será vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

Somente candidatos residentes em países estrangeiros poderão fazer suas inscrições via e-mail, desde que toda a documentação esteja devidamente digitalizada e assinada.

3. CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO

3.1 Avaliação dos documentos apresentados no ato da inscrição;

3.2 Entrevista com o **orientador** do candidato, vinculado ao PROPSAM. A aprovação ou não do projeto fica a critério da banca de examinadores composta pela Coordenação do PROPSAM;

3.3 Comprovação de proficiência do idioma inglês para Mestrado e Doutorado, que será feita da seguinte forma:

3.3.1 Tese Prime – Será oferecido gratuitamente pelo PROPSAM um total de 20 (vinte) exames entre Mestrado e Doutorado. Os pontos de corte serão os mesmos utilizados em outros programas de pós-graduação em saúde da UFRJ, ou seja: nota mínima de 70 (setenta) pontos para ingresso no Mestrado e 80 (oitenta) pontos para ingresso no Doutorado. O exame da Tese Prime consiste em: 2 (dois) textos, na área de Biológicas/Saúde, de aproximadamente 700 (setecentas) palavras, contendo 30 (trinta) questões objetivas no total, sendo 15 (quinze) questões de cada texto. A duração do exame será de duas horas e trinta minutos. A pontuação do exame varia de 0 (zero) a 100 (cem) e a validade do mesmo será de 3 (três) anos. Assim, o candidato que fizer o exame da Tese Prime para ingresso no Mestrado e obtiver nota \geq a 80 (oitenta) pontos, poderá utilizar o mesmo exame para comprovar a proficiência no idioma inglês na seleção do Doutorado, desde que respeite a validade do exame;

3.3.1.1 Sendo o número de inscritos para a seleção de Mestrado e Doutorado superior a 20 (vinte), os critérios de escolha dos que farão a prova gratuitamente serão definidos e divulgados *a priori* pela Coordenação do PROPSAM.

3.3.2 A comprovação de proficiência no idioma inglês, para Mestrado e Doutorado, através do TOEFL[®], IELTS[®] ou BULATS[®] será aceita pelo PROPSAM, desde que os exames tenham sido feitos há 3 (três) anos ou menos. A realização destes exames não será custeada pelo Programa, sendo de responsabilidade integral dos candidatos. As pontuações exigidas para a aprovação nos referidos exames de proficiência serão as seguintes:

Mestrado: Faixa B2 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR) com obtenção de nota mínima de **87 (oitenta e sete) pontos no TOEFL®**, **5,0 (cinco) pontos no IELTS®** ou **60 (sessenta) pontos no BULATS**;

Doutorado: Faixa C1 do *Common European Framework of Reference for Languages* (CEFR) com obtenção de nota mínima de **110 (cento e dez) pontos no TOEFL®**, **7,0 (sete) pontos no IELTS®** ou **75 (setenta e cinco) pontos no BULATS**.

3.4 Todas as etapas do processo seletivo são obrigatórias e o não comparecimento do candidato em qualquer uma delas acarretará, automaticamente, em sua eliminação.

3.4.1 Os candidatos residentes fora do estado do Rio de Janeiro poderão efetuar “inscrição” e “matrícula” por meio de:

- a) Procurador, com procuração reconhecida em cartório. Neste caso, o procurador poderá trazer original e cópia de todos os documentos do item 5.2 letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” deste edital para serem autenticados pela Secretaria do Programa ou já trazer as cópias dos mesmos, devidamente autenticadas;
- b) SEDEX. Neste caso, os documentos do item 5.2 letras “b”, “c”, “d”, “e”, “f” deste edital deverão estar devidamente autenticados;

3.4.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições e matrículas por e-mail.

4. CALENDÁRIO

4.1- A seleção será realizada no Instituto de Psiquiatria de acordo com o cronograma abaixo:

FASE DO PROCESSO SELETIVO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
---------------------------	-------	---------	-------

Inscrições	Dias 09 e 12 de janeiro de 2018	9h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Entrevista com o orientador	15 de janeiro de 2018	Deverá ser agendada por e-mail pelo orientador e ocorrerá entre 9h e 12h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.
Resultado	16 de janeiro de 2018		www.ipub.ufrj.br
Recursos	Dias 17 e 18 de janeiro de 2018		Os recursos deverão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 18/01/18 através do email do PROPSAM – propsam@ipub.ufrj.br
Divulgação de resultado dos recursos	19 de janeiro de 2018		www.ipub.ufrj.br
Resultado Final	22 de janeiro de 2018		www.ipub.ufrj.br
Matrícula	Dias 23 e 26 de janeiro de 2018	9h às 13h	Secretaria do PROPSAM – 2º andar da Biblioteca João Ferreira do Instituto de Psiquiatria - UFRJ, sala: Obras Raras. Av. Venceslau Brás, 71 – Fundos – Botafogo, RJ – CEP. 22290-140.

5. MATRÍCULA:

5.1 Serão matriculados no curso os candidatos aprovados, de acordo com os itens 1, 2 e 3 deste edital.

5.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

- b) Original e cópia do Diploma de graduação, para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- c) Original e cópia do Diploma de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- d) Original e cópia do CPF, para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- e) Original e cópia da carteira de identidade, para ser autenticada pela Secretaria do Programa. Não pode ser carteira de registro profissional nem carteira nacional de habilitação;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, para ser autenticada pela Secretaria do Programa;
- g) Título de eleitor;
- h) Certificado militar, para os homens;
- i) Ficha de matrícula preenchida no ato da matrícula;
- j) Em hipótese alguma será efetuada matrícula fora do prazo deste edital, assim como na falta de qualquer documento exigido.
- k) Para a efetivação de matrícula, estando indisponíveis os diplomas de graduação e de Mestrado, serão aceitas declarações de titulação: de graduação, emitidas por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC; e de pós-graduação, emitidas por curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES. O diploma deverá ser apresentado, obrigatoriamente, após um ano de matrícula no curso.

6. DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1. A concessão de bolsas de estudos dependerá do número de bolsas concedidas ao Programa pelas agências de fomento. A seleção dos alunos bolsistas será feita pelo comitê de Coordenação do PROPSAM, tendo como critério principal a quantidade e qualidade dos artigos publicados pelos discentes devidamente matriculados no programa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a entrevista;
- 7.2 O não cumprimento do calendário implicará em exclusão do candidato;
- 7.3 O resultado será divulgado no site do IPUB: www.ipub.ufri.br;
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROPSAM.

COORDENAÇÃO PROPSAM

Prof. William Berger

Coordenador Geral - PROPSAM

Prof. Antonio Egidio Nardi

Vice-Coodenador - PROPSAM

Prof. Ivan Luiz de Vasconcellos Figueira

Coordenador da Área de Psiquiatria - PROPSAM

Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado

Coordenador da Área de Saúde Mental - PROPSAM

Prof. William Berger

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - PROPSAM

Prof^a. Maria Tavares Cavalcanti

Diretora do Instituto de Psiquiatria da UFRJ - IPUB

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.